
Matrículas para a educação pré-escolar e para o 1º ano de escolaridade

Ano letivo de 2020/2021

INFORMAÇÃO

Informa-se que as matrículas para a educação pré-escolar (1ª vez) e para o 1º ano de escolaridade do ensino básico decorrem entre 4 de maio e 30 de junho.

O pedido de matrícula deve ser apresentado:

1 — (...) preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

2 — Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos serviços competentes do estabelecimento de educação e de ensino da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática referida no número anterior ou noutra indicada pelo Ministério da Educação.

3 — No ato de matrícula, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, indica, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida.

As listas de crianças e alunos que requerem a matrícula para a educação pré-escolar (1ª vez) e para o 1º ano de escolaridade do ensino básico serão afixadas até ao dia 15 de julho.

As listas das crianças e alunos admitidos na educação pré-escolar e no ensino básico serão afixadas no dia 24 de julho.

Legislação em vigor:

Despacho normativo nº 5/ 2020, de 21 de abril

Decreto-lei nº 14-G/2020, de 13 de abril

A Diretora do Agrupamento de Escolas Elias Garcia,

Catarina Bernardo
29 de abril de 2020